



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
UBS CENTRO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Obra: Ampliação UBS Centro

1.2 Localização: Av. Justino Camboim nº 74, Bairro Camboim, Sapucaia do Sul, RS.

1.3 Área ampliação: 92,32 m²

2. APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à construção de ampliação da UBS Centro. A ampliação será feita nos fundos do prédio, e abrigará uma sala para atendimento odontológico para 05 equipes e um consultório indiferenciado.

3. FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa, ainda, as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

4.2. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização, para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3. A empreiteira deverá tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de terceiros, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser efetivamente obedecidas todas as normas de segurança da construção civil. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

4.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as

ESTE DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE ASSINADO EM 16/06/2023 ÀS 16:10:03 HORAS PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO. Acesse: <https://cfc.ifc.br/pt-br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução quanto à mão-de-obra empregada ou quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível, quanto ao tipo de serviço ou projeto, **somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.**

4.6. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.7. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, e Registro de Execução e dos Projetos que lhe couberem mediante o CREA/CAU. O comprovante de matrícula da obra no INSS e as ARTs/RRTs de execução deverão ser entregues à Prefeitura Municipal em até 30 dias do início da obra.

4.8. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósitos de materiais, escritório e sanitários, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo, e prestando, através de guardas na obra, um perfeito serviço de vigilância. Caberá inteira responsabilidade à empreiteira por qualquer negligência no serviço de guarda de obra. Deverão ser executadas as demais instalações referentes à norma de segurança NR 18, estas estão inclusas na parcela do BDI referente à administração local e, portanto, exclusas de item específico da planilha orçamentária.

4.9. A Prefeitura Municipal fornecerá a empreiteira os seguintes projetos:

- **projeto arquitetônico**
- **projeto estrutural**
- **projeto de fundações**
- **projeto hidrossanitário**
- **planta com marcação de pontos elétricos**
- **memorial descritivo**

4.10. A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ARTs/RRTs.

4.11. Ficam sob responsabilidade da empreiteira que for executar a obra os seguintes projetos:

- **plano de prevenção e combate a incêndio (PPCI)**
- **projeto de instalações elétricas, telefonia e lógica**
- **projeto das instalações da cadeira odontológica/compressor (ar comprimido)**
- **as built dos projetos contratados**

Estes projetos deverão ser entregues à Prefeitura Municipal com as respectivas ARTs de projeto e execução em até 30 dias do início da obra, em duas cópias: uma cópia física e uma cópia digital assinada (PDFs), além da entrega dos arquivos editáveis (compatíveis com datacad/ autocad).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2025 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/paa276d78b88bc>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

O Plano de Prevenção e Combate a incêndio deverá ser entregue à Prefeitura devidamente aprovado e com certificado de conformidade fornecido pelo Corpo de bombeiros de Sapucaia do Sul.

Todos os projetos deverão ser discutidos com o autor do projeto arquitetônico e com a fiscalização antes de sua finalização.

A não entrega dos projetos na forma e prazo aqui determinados acarretará o embargo da obra até o cumprimento do acordado. Ao término da obra a contratada deverá entregar o “as built” dos projetos executados sem os quais a obra não será recebida.

4.12. Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.

4.13. A empreiteira deverá consultar a fiscalização com antecedência suficiente sempre que precisar de verificação de serviços, a fim de não causar atrasos.

4.14. A empreiteira deverá consultar com antecedência materiais que possam não existir no mercado local, para que não haja atrasos.

4.15. A escolha das cores será determinada pelo autor do projeto.

4.16. Todos os materiais utilizados deverão ser de 1ª qualidade.

4.17. Todos os materiais de acabamento utilizados devem ter amostra física previamente apresentada à fiscalização para que, juntamente com o autor do projeto, aprove a colocação.

4.18. A empreiteira deverá indicar antes do início das obras o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA/CAU, que responderá perante a fiscalização pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.

4.19. Os tapumes serão executados com chapas de compensado fixadas em escoras de eucalipto.

4.20. A placa da obra deverá seguir o Guia de sinalização das Unidades e Serviços do SUS, cujo modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal e executada pela empreiteira. Terá dimensões de 3,00m x 1,50m, em chapa metálica adesivada, e deverá ser fixada na obra em local visível em estrutura segura e estável.

4.21. A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará à disposição da fiscalização. Este boletim terá cópia entregue à Prefeitura Municipal antes de cada medição.

4.22. A empreiteira é responsável pela limpeza do terreno e remoção de todo o entulho e vegetação dentro do quadro da obra. Os entulhos e caliças provenientes das obras e das demolições deverão ser depositados em locais licenciados especificamente para este tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal, cabendo à empresa dar destinação final em local licenciado ambientalmente.

4.23. Periodicamente a área deverá ser limpa, sendo procedida a remoção de todo entulho e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos de construção, não sendo permitido depositar estes materiais no passeio público ou no leito da rua.

TE DOCUMENTO ORIGINAL EM: 16/01/2025 16:10:03.0003
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p/aa76d78f88bc>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

4.24. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento provisório.

Caso nesta vistoria, a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, será feito um relatório indicando os serviços e uma cópia será entregue à empreiteira.

4.25. Para o recebimento definitivo da obra a Contratada deverá proceder todos os ajustes solicitados pela fiscalização e, ainda, entregar:

- CND – Certidão negativa de débitos da obra junto ao INSS
- Alvará do Corpo de Bombeiros

5. DEMOLIÇÕES:

5.1. Para a construção da ampliação alguns itens deverão ser removidos/demolidos:

- remoção da cobertura de ambulância
- demolição da escada do pátio
- remoção de esquadrias e portão indicados em projeto

5.2. Para amenizar os problemas provenientes da entrada de água pluvial na parte dos fundos do prédio, serão feitos alguns serviços no telhado, possibilitando o escoamento pluvial diretamente no terreno (retirada de calhas e platibandas). Parte da platibanda será demolida, com utilização de ferramentas manuais, calhas serão removidas e parte do telhado será refeita, alterando a direção de caimento das águas.

5.3. Serão demolidos trechos de alvenaria para a instalação das esquadrias que serão relocadas (Tuberculose).

5.4. O reservatório metálico existente, que está fora de uso, deverá ser removido.

6. TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DA OBRA:

6.1. A limpeza da área, demolições, e os trabalhos preliminares de aterros e/ou escavações serão de responsabilidade da empreiteira que for executar a obra.

6.2. A empreiteira é responsável por qualquer erro de alinhamento, de nivelamento ou de esquadro que venha a ser constatado pela fiscalização, hipótese em que deverá desfazer e refazer os serviços.

6.3. A locação da obra deverá ser feita por meio de gabarito de tábuas corridas nas edificações.

7. FUNDAÇÕES, INFRA E SUPRA-ESTRUTURA:

7.1. O sistema estrutural adotado na obra deverá ser o estruturado, devendo os pilares e vigas ser de concreto armado, sendo a alvenaria apenas de vedação (fechamento).

ESTE DOCUMENTO FOI AUTENTICADO EM 06/08/2025 16:10:03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.ipm.com.br/paa276d78b88bc>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

7.2. As vigas externas da fundação e respaldo terão rebaixo de 1cm em relação à alvenaria.

7.3. As superfícies das formas deverão estar limpas e preparadas com substância que impeça a aderência para que não haja danos ao concreto, principalmente aos que ficarem aparentes. Para estes, as formas utilizadas serão de compensado.

7.4. A execução e adensamento dos concretos deverão ser feitas mecanicamente. Para a perfeita cura do concreto o mesmo deverá ser molhado e mantido úmido durante os primeiros sete dias.

7.5. A base das cavas será regularizada com lastro de concreto magro, com no mínimo 5cm de espessura, ou alvenaria de pedra grés onde necessário.

7.6. A fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da construtora as demolições e reconstruções que forem determinadas pela fiscalização para o bom andamento dos trabalhos.

7.7. A execução da concretagem deverá obedecer cuidadosamente às dimensões, formas, firmeza, ligações, esquadro, nível, prumo e limpeza, não sendo admitidas falhas (brocas) no concreto, ou ferragens expostas. Antes de cada concretagem a fiscalização da Prefeitura deverá ser comunicada para que, junto com o Responsável Técnico da empresa executora, faça a conferência da ferragem.

7.8. Para permitir o recobrimento mínimo estabelecido no projeto das peças de concreto, deverão ser utilizados tacos de espessura igual a do recobrimento previsto. Os tacos deverão estar limpos e isentos de ferrugem ou poeira, e serão providos de arame para fixação nas armaduras e sua resistência deve ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As peças estruturais que apresentarem ferragens expostas não serão pagas.

7.9. As barras de aço deverão ser completamente limpas e isentas de crostas soltas de ferrugem, de barro, óleo ou graxa.

7.10. Todos os elementos de concreto externos que possuírem bordos sujeitos ao escoamento de água de chuva, tais como vergas de janelas e portas, devem possuir pingadeiras em baixo relevo.

7.11. Antes da concretagem, executar a colocação de eletrodutos, caixas de passagem e outros eventuais serviços no concreto.

7.12. As lajes de cobertura serão conforme projeto estrutural, devidamente chapiscadas e rebocadas para após receber a pintura.

7.13. Executar verga e cinta de concreto (contra-verga) no peitoril de todas as esquadrias. As vergas e contra-vergas das janelas deverão ser em concreto com no mínimo 10 cm de altura, cujo comprimento deverá exceder 50 cm para cada lado do vão, quando houver espaço para este apoio.



O DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE GERADO EM 05/05/2025 ÀS 10:03:00 - 03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa276d78f888bc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

10.5. O encunhamento será executado com o uso de expansor ou tijolos comuns maciços de boa resistência.

10.6. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa todas as partes de concreto destinadas a ficar em contato com as alvenarias, inclusive face inferior (fundo de vigas).

10.7. Para a fixação das esquadrias deverão ser previstos chumbadores ou outros elementos que garantam a sua estabilidade.

10.8. A amarração das paredes com a estrutura se fará com as pontas de ferro que forem deixadas durante a concretagem.

10.9. As paredes do abrigo do compressor serão em alvenaria de tijolos maciços, rebocadas e pintadas, com cobertura em laje de concreto revestida com cerâmica.

10.10. Junto ao passeio ao redor do prédio da ampliação será executada mureta em pedra grés, rebocada e pintada.

11. REVESTIMENTOS:

11.1. Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.

11.2. As novas superfícies de concreto serão regularizadas e pintadas.

11.3. As novas paredes externas receberão reboco em massa única na espessura máxima de 1,5cm. Serão previamente chapiscadas, inclusive fundo de vigas.

11.4. Todas as paredes externas do prédio receberão pintura. Se forem necessários reparos nas paredes existentes antes da pintura, estes deverão ser executados pela empresa contratada.

11.5. As paredes internas e teto da área de circulação e da área da tuberculose, e demais locais que sofrerem intervenção em função da ampliação, deverão receber pintura.

12. FORROS:

12.1. O forro será a laje rebocada e pintada.

12.2. As superfícies do teto serão previamente chapiscadas, inclusive fundo de vigas.

12.3. O teto receberá reboco em massa única na espessura máxima de 1,5cm.

12.4. No teto será aplicada massa látex com prévia demão de selador e após será lixada para receber pintura.

12.5. Nos trechos onde o telhado será aparente (sem platibanda), os forros dos beirais serão de lambri de madeira de 1ª qualidade, acabamento com pintura.

13. PISOS:

13.1. Será instalado piso em revestimento vinílico homogêneo, de alta resistência, similar existente, em manta de 2mm de espessura. Antes da instalação, preparar o contrapiso com pasta

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/paa2f6d78b88bc>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

de PVAc, cimento Portland e água. Bases irregulares necessitam de uma camada de massa de regularização. Contrapisos em contato com o solo devem ser devidamente impermeabilizados, garantindo uma barreira contra umidade ascendente. A aplicação do piso será feita com adesivo de contato, com juntas entre mantas soldadas à quente de forma a garantir acabamento uniforme e impermeável. O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação do piso.

13.2. Onde o piso for vinílico, os rodapés serão do mesmo material do piso, com largura de 30cm, sendo este soldado a quente ao piso, com o cordão de solda passando sobre suporte curvo de formação de rodapé, aderindo à parede com 15cm de altura. As cores deverão ser escolhidas pelo autor do projeto.

13.3. O abrigo do compressor terá piso de cimento alisado.

13.4. No passeio externo ao redor da ampliação será instalado piso em bloco de concreto intertravado cor cinza, assente sobre leito de areia compactada de 5cm. Deverá ser feita compactação mecânica no solo antes do assentamento dos blocos.

13.5. As soleiras serão em basalto polido, e deverão ter desnível de piso entre área interna e externa de 2cm, tratado como rampa com inclinação de 50%, conforme NBR9050.

14. ESTRUTURA DO TELhado E COBERTURA:

14.1. Para amenizar os problemas provenientes da entrada de água pluvial na parte dos fundos do prédio, serão feitos alguns serviços no telhado, a fim de possibilitar o escoamento pluvial diretamente no terreno (retirada de calhas e platibandas). Onde indicado em projeto, parte da platibanda será demolida com a utilização de ferramentas manuais, as calhas serão removidas, e o telhamento será prolongado, formando beiral.

14.2. Além disso, parte do telhado será removido e refeito, alterando a direção de caimento das águas. Para possibilitar a alteração da direção de caimento do telhado, deverá ser executado trecho em alvenaria, conforme indicado em projeto.

14.3. No telhado da ampliação, onde for executada platibanda, esta será "vazada" (sem a continuidade da laje) para eventual necessidade de escoamento pluvial.

14.4. A estrutura do telhado será constituída com tesouras de madeira de 1ª qualidade, isenta de falhas e defeitos que possam comprometer sua estabilidade, protegida contra insetos. A estrutura do telhado deverá ser totalmente amarrada à estrutura do prédio.

14.5. O entelhamento será executado com telhas de fibrocimento, sem amianto, onduladas de 6mm, com inclinação conforme projeto.

14.6. Onde necessário serão executadas algerozes de chapa galvanizada, com dimensão capaz de fazer um recobrimento perfeito, devidamente imunizados contra a oxidação e ferrugem.

14.7. A calha será em chapa galvanizada, devidamente protegida contra oxidação e ferrugem. Deverá ser instalada onde indicada em projeto.



ESTE DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE GERADO EM 04/09/2025 16:10:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/aa2f6d78b88bc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

14.8. As aberturas nas coberturas destinadas à passagem de dutos de ventilação, bem como antenas, pára-raios, ou outros acessórios, deverão sempre prever arremates adequados, de modo a impedir a entrada de águas das chuvas. Estes arremates serão executados em cobre ou alumínio.

14.9. Não serão admitidos furos executados a prego ou punção. Todos os furos devem ser executados nas cristas das ondulações, com o emprego de brocas adequadas.

15. ESQUADRIAS:

15.1. JANELAS:

15.1.1. As janelas dos consultórios serão do tipo de correr em cantoneiras de ferro e vidro (no padrão das do prédio existente). Os perfis utilizados deverão ser de bitola compatível ao tamanho da esquadria, de modo a não ocorrerem deformações da estrutura pela falta de rigidez das peças. **As janelas altas deverão ter sistema de acionamento a 1,80m de altura.**

15.1.2. Os vidros externos serão do tipo boreal, em espessura de 4mm, no padrão dos vidros existentes.

15.1.3. Os peitoris das janelas serão em basalto polido providos de pingadeira. Estes peitoris devem passar por baixo da janela, com bom caimento (10%) para a face externa da parede. Caso haja necessidade de rejuntas, utilizar massa plástica especial para uso externo. As pingadeiras deverão projetar-se 3cm para fora das alvenarias externas.

15.2. PORTAS:

15.2.1. As portas novas serão no padrão das existentes, em compensado de madeira, do tipo semi-oco, com marcos e guarnição do mesmo material (com aplicação de imunizante em duas demãos, abraçando a alvenaria na forma de "U", de modo a proteger as arestas da alvenaria), tratadas e pintadas com tinta esmalte.

15.2.2. As fechaduras serão cilíndricas com chave padrão.

15.2.3. As maçanetas serão tipo alavanca reforçada e devem possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta. Devem ser instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado, conforme NBR9050.

15.2.4. No abrigo do compressor serão instaladas portas em grade de ferro diâmetro de 10 mm, distantes 7 cm uma barra da outra, em folhas de abrir, com fechamento através de lingueta cadeado, pintadas com tinta esmalte.

15.2.5. A porta de acesso externo será executada em chapa lisa de ferro, com marcos do mesmo material. Terá fechadura do tipo cilíndrica, reforçada.

15.2.6. O portão de acesso de veículos existente deverá ser retirado, e será substituído por portão de abrir com 02 folhas, abertura 180°, em gradil metálico similar ao existente. O necessário, o gradil existente será complementado conforme indicado em projeto.

ESTE DOCUMENTO FOI AUTOMATICAMENTE GERADO EM: 16/08/2025 16:10:03-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paa276d78b88bc





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

16. PINTURA:

16.1. No pavimento térreo, todas as paredes e tetos dos ambientes que sofrerem intervenções para a adaptação à ampliação receberão pintura.

16.2. As superfícies rebocadas devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houver manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com paredes completamente secas.

16.3. Todas as alvenarias e elementos em concreto da ampliação receberão pintura com selador, serão emassados (massa látex nas lajes de forro e acrílica nas paredes) e receberão acabamento com pintura em tinta acrílica.

16.4. Todas as esquadrias metálicas e demais elementos em ferro novos serão pintados com tinta esmalte, nas cores a serem escolhidas pelo autor do projeto, sobre anticorrosivos e catalisador. A porta de entrada será lixada e preparada para receber pintura.

16.5. As portas de madeira e os beirais de madeira serão pintados com tinta esmalte nas cores a serem escolhidas pelo autor do projeto, depois de tratadas e lixadas. As portas serão emassadas.

16.6. As esquadrias que serão relocadas deverão ser lixadas e tratadas para também receber pintura.

16.7. A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.

16.8. As tintas utilizadas deverão seguir todas as normas técnicas pertinentes, garantindo a qualidade da cobertura e a resistência ao longo do tempo. Para tanto, a marca de tinta utilizada deverá possuir certificação de qualidade junto ao Programa Setorial da Qualidade – Tintas Imobiliárias.

16.9. As tintas utilizadas deverão ser de cores preparadas, ou seja, não de catálogo. Os tons das cores deverão ser discutidos com o autor do projeto. Deverão ser feitas amostras de pintura com as tintas escolhidas (até 3 amostras por cor) nas dimensões 40x40cm nas paredes que receberão a pintura, para definição do tom da tinta. A empresa deverá fornecer catálogo físico das tintas para a escolha das cores.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DADOS:

17.1. O projeto elétrico, telefônico e de dados é de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser aprovado pela fiscalização/ autor do projeto arquitetônico.

17.2. A entrada de energia existente deverá se refeita, de acordo com o projeto que será executado. A ampliação terá quadro de disjuntores próprio, que deverá ser alimentado a partir da nova entrada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

17.3. A empreiteira é responsável pelo fornecimento e colocação dos aparelhos e pontos elétricos, telefônicos e de dados (interruptores, tomadas, disjuntores, luminárias etc.) onde o projeto determinar.

17.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados para tal, com a supervisão de profissional credenciado junto ao CREA ou CAU.

17.5. A instalação deverá atender ao padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.

17.6. A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/04. O aterramento executado deverá ser calculado e executado de forma a propiciar a perfeita utilização dos equipamentos e a completa segurança das pessoas.

17.7. Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/04 e apresentar certificado ISO 9002.

17.8. Serão utilizados eletrodutos de PVC flexíveis embutidos nas alvenarias e lajes.

17.9. Os pontos de luz no teto passarão em caixas metálicas fixadas internamente nas lajes, exatamente nos locais indicados no projeto.

17.10. As luminárias deverão ter lâmpadas de LED.

17.11. Deverão ser instaladas tomadas nos locais indicados em projeto. Todas as tomadas deverão ser 2P+T, novo padrão brasileiro, de 10A ou 20A de acordo com o equipamento a ser utilizado. As tomadas devem ter alturas conforme projeto.

17.12. Deverão ser instaladas tomadas para condicionador de ar onde o projeto indicar.

17.13. Deverão ser previstas, conforme PPCI, tomadas para iluminação de emergência.

17.14. A proteção dos circuitos terminais será feita através de disjuntores termomagnéticos conforme quadro de cargas.

17.15. Todas as tomadas, CDs, luminárias, e todas as partes metálicas não condutoras de eletricidade deverão ser dotadas de condutor de proteção, ligado ao sistema de aterramento.

18. INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. ÁGUA FRIA:

18.1.1. A alimentação se fará a partir do reservatório existente, conforme indicado em projeto.

18.1.2. As tubulações serão em PVC, embutidas nas alvenarias, tomando-se o cuidado de testá-la previamente à execução dos revestimentos. Os tubos soldáveis deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

18.1.3. Os registros serão de corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).

18.2. ÁGUAS PLUVIAIS:

18.2.1. As águas pluviais serão coletadas através de caixas de areia com grelha e serão conduzidas à rede existente. Parte das caixas são existentes e parte serão executadas, conforme indicado em projeto.

18.3. ESGOTO SANITÁRIO:

18.3.1. As redes projetadas das saídas de cada ramal serão ligadas externamente por caixas de inspeção e ligadas à rede existente. As redes serão em PVC com dimensões conforme projeto.

18.3.2. Todas as caixas sifonadas terão tampa em metal cromado escamoteável, e toda a rede será ventilada.

18.3.3. Para impermeabilização, nos ralos e passagens de tubos, deve-se vedar as juntas com mastique ou similar.

18.4. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS:

18.4.1. Os lavatórios dos consultórios serão sem coluna.

18.4.2. Os metais sanitários serão cromados, de 1ª qualidade, nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados e deverão ser apresentados para aprovação pela fiscalização antes da sua instalação. As torneiras serão cromadas do tipo monocomando, acionadas por alavanca.

18.4.3. Deverão ser instalados toalheiros plásticos e dispensadores de sabonete líquido plástico, 01 em cada pia ou lavatório.

19. COMPLEMENTARES:

19.1. No Consultório Odontológico deverão ser instaladas bancadas em inox com dimensão 1,20 x 0,58m, com cuba tamanho padrão de 50 x 40 x 20cm, saída de diâmetro 50mm, sifonada. Os espelhos junto às paredes terão altura de 8cm e nas demais faces, bordas salientes de 2,5cm. A bancada será apoiada sobre estrutura metálica com pés em tubo galvanizado Ø1 1/2", pintado com tinta esmalte cor a escolher e rodapé de borracha.

19.2. Ao longo das paredes da circulação deverá ser instalado protetor de parede tipo batido macas, similar ao existente.

19.3. Nas portas das salas novas serão fixadas placas indicativas em acrílico branco, com letras em alto relevo com cor diferente do fundo, de 25cm x 7cm, onde serão gravados os nomes das dependências. Deverão ser centralizadas na porta e a face superior da placa deve estar a 1,80m.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/08/2025 10:03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/paa/276d78b88bc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

19.4. A cortina móvel do Consultório Odontológico será produzida em PVC e 100% poliéster, antifúngica e antimicrobiana, própria para ambientes de saúde, instaladas a 20cm do chão.

19.5. Nos taludes a executar e onde for necessário recompor a vegetação, será usada grama esmeralda. A grama deverá ser plantada sobre solo afogado e adubado de 5cm de terra vegetal nivelada. Antes do plantio a cancha deverá ser vistoriada pelo fiscal da prefeitura. Pós plantada deve ser molhada e nivelada com batedor. Deverá ter regas periódicas até a entrega da obra.

20. PPCI:

20.1. Deverá ser executado o projeto de PPCI de responsabilidade da empreiteira.

20.2. Deverão ser instaladas placas extintoras fotoluminescente, placas de proibido fumar, placas risco de choque elétrico, placas de rota de saída de emergência, placas de saída de emergência, luminárias de emergência e extintores conforme PPCI. As quantidades serão de acordo com o projeto fornecido pela empreiteira, sendo, portanto, estimadas as quantidades da P.O.

20.3. A concessão do Alvará do Corpo de Bombeiros pertinente a execução, em conformidade com o PPCI, será requisito necessário para recebimento da obra.

21. LIMPEZA DA OBRA:

21.1. A limpeza de todas as superfícies pavimentadas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes.

21.2. Nos aparelhos sanitários, a limpeza consistirá em lavagem com água e sabão, não sendo permitido o emprego de soluções ácidas. Todas as ferragens tais como fechaduras, fechos, dobradiças etc., deverão ser completamente limpas, lubrificadas e polidas.

22. ENTREGA DA OBRA:

22.1. A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. O terreno deverá estar limpo, sem acúmulo de detritos.

22.2. Para recebimento definitivo e pagamento da última medição a Contratada deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

22.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/08/2025 ÀS 16:10:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa276d78f88bc>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS

23. DO ORÇAMENTO:

23.1. No orçamento apresentado deverão aparecer separados os valores unitários de material e mão de obra.

Sapucaia do Sul, 09 de maio de 2025.

Eunice Barros Cassal
Arquiteta e Urbanista CAU A70481-4

Ana Paula Massochin
Diretora de Projetos CAU A13242-0

Rafael Ströher
Sec. Mun. de Planejamento Urbano e Habitação

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2025 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/paa2f6d78b88bc>.

